autuado por Diego Marinetto em 14/10/2026 17:17:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Luana Alves - PSOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026

"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar ao Audiovisual Nacional na cidade de São Paulo, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar do Audiovisual Nacional, com o objetivo de promover o debate, acompanhar e propor medidas relacionadas ao desenvolvimento do setor audiovisual, bem como acompanhar a execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da produção audiovisual nacional na cidade de São Paulo.

Art. 2º A Frente Parlamentar do Audiovisual Nacional terá caráter suprapartidário, sendo facultada a participação de todos os vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, a ser designado nos termos de sua organização interna, sendo a signatária desta Resolução sua proponente.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas periodicamente, em datas e locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Será garantido aos cidadãos interessados o livre acesso, presencial ou virtual, às reuniões da Frente Parlamentar, observadas as condições necessárias à sua realização.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria PR 31/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 14/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769257.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026 .
Às Comissões competentes.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL

Matéria PR 31/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 14/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769257.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar do Audiovisual Nacional justifica-se pela importância estratégica do setor para o desenvolvimento econômico, social, cultural e tecnológico do país. O audiovisual gera empregos, movimenta a economia criativa, fortalece a identidade nacional, preserva a memória e amplia a diversidade de narrativas e representações da sociedade brasileira.

A Frente tem como objetivo promover o diálogo entre o Poder Legislativo, profissionais do setor, produtoras, população, entidades representativas e demais agentes da cadeia audiovisual, contribuindo para o aprimoramento de políticas públicas, o fortalecimento da produção independente, a ampliação do acesso aos recursos de fomento e a valorização da diversidade regional, racial e cultural do audiovisual brasileiro.

Busca-se, ainda, acompanhar políticas e iniciativas relacionadas à formação profissional, à distribuição e exibição de obras nacionais, à democratização do acesso aos meios de produção e à sustentabilidade econômica do setor.

Dessa forma, a Frente Parlamentar pretende constituir um espaço permanente de articulação, debate e proposição de medidas que fortaleçam o audiovisual nacional como setor estratégico para a soberania cultural, a geração de renda e o desenvolvimento do Brasil.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026.

Às Comissões competentes.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL

Matéria PR 31/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 14/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769257.